



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 293/CSJT.GP.SG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 317, de 13 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 128/2012;

Considerando as atividades de capacitação de Desembargadores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulo de 2º Grau, nos dias 18 e 19 de setembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/Porto Alegre/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 19 de setembro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho